GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMITÊ EXECUTIVO PROFESSOR ALMADA BRITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10 / 2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professor Almada Brito, através do Comitê Executivo Professor Almada Brito torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação nº 10 / 2025, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Professor Almada Brito.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a Contratação de prestadores de serviços para realizar serviços de manutenções e reparos em aparelhos de ar condicionados e outros serviços existente na escola, para melhorar as atividades e o bom funcionamento da escola Professor Almada Brito, localizada à Rua Maria José Domingos Q.06 L.03 sn -Bairro Calafate, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 28.586,00(Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais)

2. Especificações Técnicas dos itens;

Item	Descrições e especificações técnicas	Unid.	Quanti
01	Serviço de limpeza de 14 ares condicionados Split 24.000btus, das salas de aula, sendo 02 ares em cada sala, com material e mão de obra incluso.	Serv	14
02	Serviço de limpeza de 05 ares condicionados Split 24.000btus, das salas administrativas, sendo 01 ar em cada sala, com material e mão de obra incluso.	Serv	05
03	Serviço de manutenção com troca de gás em 6 ares condicionados das salas de aula, sendo dois na sala 01, um na sala 02, um na sala 03, e dois na sala do AEE, e um na sala dos professores, com material e mão de obra incluso.	Serv	06
04	Serviço de manutenção e conserto com troca de contactora relé em 5 ares condicionados das salas de aulas, sendo dois na sala 04, um na sala 05, um na sala 02, e um na sala 06, com material e mão de obra incluso.	Serv	05
05	Serviço de instalação de um ar condicionado convencional split de 30.000btus quente/frio, com de potencia, 220 volts na cantina da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
06	Serviço de manutenção e conserto com troca de uma peça de 100 metros de cabo flexível 10 mm, na rede elétrica do prédio de três salas sendo na sala de leitura, sala do AEE e sala 10, com material e mão de obra incluso.	Serv	03
07	Serviço de manutenção e conserto com troca de gás, borracha de vedação e instalação de rodas em um freezer de duas portas, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
08	Serviço de manutenção e conserto com troca de gás, relé e capacitor em um refrigerador vertical de uma porta, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
09	Serviço de calçamento de 20 metros de piso em cimento na lateral do pátio em frente as salas administrativas da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
10	Serviço de troca de um registro de metal de um chuveiro no banheiro dos funcionários, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
11	Serviço de instalação de uma fechadura elétrico no portão de entrada da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
12	Serviço de instalação de 60 Trinco ferrolho redondo em aço zincado para janela 4cm x 9cm, com material e mão de obra incluso.	Serv	60
13	Serviço de troca de torneiras tipo jato rápido de três bebedouros da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	12
14	Serviço de conserto e reparo em 01 lixeira de metalom da entrada da escola, med. 2,00 x 1,00cm, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
15	Serviço de instalação de um suporte na parede, para instalar a caixa de som no pátio, com material e mão de obra incluso.	Serv	02
16	Serviço de manutenção e conserto de uma panela de pressão de 20 litros da cantina, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
17	Serviço de manutenção e conserto de um liquidificador industrial de 10 litros da cantina, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
18	Serviço troca e instalação de 30 tomadas com dois polos, 02 em cada sala de aula(16 tomadas), 10 nas salas administrativas, 02 na sala do AEE, 02 no pátio com material e mão de obra incluso.	Serv	30
19	Serviço de restauração da pintura do playground da escola, com material e mão de obra incluso.	Serv	01
20	Serviço de manutenção e conserto de 02 cadeiras de Escritório Ergonômica Giratória Molas Ensacadas com material e mão de obra incluso.	Serv	02
21	Serviço de instalação de 10 refletores de Led de 50w de iluminação, interligado ao relé foto elétrico na área externa da escola, sendo necessário cabo elétrico de 2,5mm, com material e mão de obra incluso.	Serv	10
22	Serviço de manutenção e conserto de 02 caixas de som grande de uso pedagógico, com material e mão de obra incluso.	Serv	02

3. Dotação Orcamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços Encargos - Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

- 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço
- A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer
- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Precos:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência. As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professor Almada Brito, no dia: 09 de Outubro de 2025 às

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços de manutenções e reparos em aparelhos de ar condicionados e outros serviços existente serviço na Escola Professor Almada Brito será efetivado no prazo de 10 (dez) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE):
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco – Acre 01 de outubro de 2025. Elane da Silva Soares Presidente do Comitê Executivo